

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, **Senhor Evandro Miguel Grade**, na forma estabelecida no estatuto da entidade

CONVOCA

Os senhores PREFEITOS, PRESIDENTES DAS CÂMARAS DE VEREADORES, PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **24 de janeiro de 2025, no Espaço Ana's Laia's**, acesso pela Rua Ângelo Cattani – chácara 43, entrada ao lado do Rancho Crioulo, **cidade de Santa Helena – Paraná, às 9h30 em primeira convocação** com presença mínima de 2/3 dos conselheiros, ou em **segunda convocação, às 10h00**, com qualquer número de conselheiros presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) **Prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;**
- 2) **Vídeo das atividades realizadas no mandato 2023/2024**
- 3) **Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.**

Ressalvo, de acordo com o Estatuto, que:

- a) **As inscrições das chapas** devem ser protocoladas **até às 9h30 do dia 21/01/2025 na sede deste Conselho;**
- b) O pedido do registro de chapa deverá ser feito em requerimento ao CONSELHO, constando o nome dos candidatos, devendo estes estarem em gozo de seus direitos sociais;
- c) Somente se admitirá o registro dos candidatos em chapas completas, contendo os nomes dos candidatos à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal;
- d) A Diretoria do CONSELHO é composta pelos cargos de presidente; vice-presidente, secretário; vice-secretário; tesoureiro e vice-tesoureiro;

- e) Os cargos de presidente e vice-presidente devem ser ocupados por prefeitos, os cargos de secretário e vice-secretário serão ocupados por presidentes de associações comerciais e/ou membros por estes indicados; e os cargos de tesoureiro e vice-tesoureiro serão ocupados por presidentes de câmaras e/ou vereadores indicados pelos poderes legislativos locais;
- f) O Conselho Fiscal será constituído por 5 (cinco) membros, sendo três efetivos e dois suplentes;
- g) Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão prefeitos, presidentes de câmaras de vereadores e presidentes de associações comerciais;
- h) As chapas que concorrerão para o Conselho Fiscal não podem estar vinculadas às chapas para Diretoria Executiva.

Será servido almoço aos conselheiros presentes. Confirmações e informações pelos telefones 45 3268-2489 e e-mail conselho@lindeiros@gmail.com.

Santa Helena/PR, 15 de janeiro de 2025.

Evandro Miguel Grade

Presidente do Conselho dos Lindeiros